

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 133/2019

O Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Mauricio Roni, a Porto Alegre, no dia 11 de setembro de 2019, para reunião com o Deputado Eduardo Loureiro.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado em seu veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA Em, 11 de setembro de 2019.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA Presidente

REGISTRE-SE\E PUBLIQUE-SE Em, 11 de setembro de 2019.

Ver. LEANDAO RELICIO OLIVEIRA